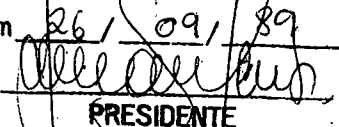




# INDICAÇÃO N.º

170/89.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

<b>A P R O V A D O</b>	
1ª	discussão
Em 26/09/89	
	
PRESIDENTE	

O Vereador que esta subscreve, atendendo tu do mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando providências no sentido de que viabilize, com a maior brevidade possível, a instalação de um D.P.O. ( Destacamento de Polícia Ostensiva), na localidade de Santo Antônio, pois constatamos que aquela região teve um aumento significativo em sua população, e, continua sem nenhuma proteção policial.

SALA DAS SESSÕES, 25 de setembro de 1989.

  
WALMIR RODRIGUES DE LACERDA  
Vereador - Autor